

Nº 024-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 64098/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

Endereço

JANUARIA Nº 508, COLEGIO BATISTA BELO HORIZONTE-MG CEP: 31110060

CPNJ

32.311.246/0001-70

Telefone

(31) 8954-9152

Email

vendas01@moriahsolucoes.med.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:			QTD	Valor Estimado					
					Unitário	Total				
21959 - FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA OXIGENIO				UNIDADE	40,0000	57,9700	0,0000	0,00	0,0000	2.318,80
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
Especificação: HCMR: 2ESCALA DE 0-15 LPM; 2CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL; 2ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL; 2ROSCA DE SAÍDA PADRÃO 9/16" X 18 FIOS; 2COR: VERDE; 2SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA.										
Detalhamento:										
23455 - OFTALMOSCOPIO				UNIDADE	5,0000	717,1000	0,0000	0,00	0,0000	3.585,50
Especificação: HCMR: OFTALMOSCOPIO MD OMNI 3000 LED - VERMELHO										
Detalhamento:										
40539 - OXIMETRO DIGITAL DE DEDO PULSO PORTATIL				UNIDADE	10,0000	124,9900	0,0000	0,00	0,0000	1.249,90
Detalhamento:										
									Total dos Produtos(+):	7.154,20
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									7.154,20	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

Nº 024-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 31 de março de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

HIPROMED-MORIAH
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 abr 2021
09:28:59 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 30 abr 2021
09:43:31 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 30 abr 2021
09:43:31 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 04 jun 2021
07:24:22 |  | Tiago Alves (E-mail: vendas01@hipromed.com.br, CPF: 084.688.206-01) visualizou este documento por meio do IP 187.20.14.70 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:06:11 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:06:12 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |

